



Defensoria
Pública
BAHIA

ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL INFANTIL

Apresentação:

Danilo Rodrigues

Defensor Público

Projeto Eu Me Protejo

Autoria: Neusa Maria e Patrícia Almeida

<https://www.eumeprotejo.com/colaboradores>

Texto com adaptação autorizada pelo projeto e permitida a reprodução de qualquer parte desta edição, desde que citada a fonte.

Adaptação: Def. Gisele Aguiar, Def. Eva Rodrigues, Def. Lívia Almeida, Def. Claudia Ferraz e Def. Laissa Rocha - Defensoras Públicas da Bahia; Alexandre Lyrio, Arthur Franco e Aline Sales - jornalistas e servidores(as) ASCOM DPE/BA

A cada hora, três crianças são vítimas de violência sexual no **Brasil**.

Enquanto as leis nacionais são reconhecidas internacionalmente, exploração e abuso sexual infantil atinge 500 mil crianças e adolescentes todo ano.

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Disque 100

Lei Federal nº 14.432/2022

Institui a campanha **Maio Laranja**, a ser realizada no mês de maio de cada ano, em todo o território nacional, com **ações efetivas** de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

“Art. 1º Esta Lei institui a campanha Maio Laranja, a ser realizada no mês de maio de cada ano, em todo o território nacional, com a efetivação de ações relacionadas ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, nos termos de regulamento.

Art. 2º Durante a campanha Maio Laranja serão realizadas atividades para conscientização sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

[...] III – veiculação de campanhas de mídia e disponibilização à população de informações em banners, em folders e em outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção e o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, que contemplem a generalidade do tema”



**Defensoria
Pública**
BAHIA



18 de Maio

**Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração
Sexual contra Crianças e Adolescentes**
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater

FAÇA BONITO

PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Abuso ou violência sexual é toda forma de relação ou jogo sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente, com o objetivo de satisfação desse adulto e/ou de outros adultos. Pode acontecer por meio de ameaça física ou verbal, ou por manipulação/sedução. Na maioria dos casos, o abusador é uma pessoa conhecida da criança ou adolescente – geralmente familiares, vizinhos ou amigos da família (70% dos casos - Fonte: idem)



Diversas formas de violência sexual infanto-juvenil

1. Com contato físico

2. **Sem contato físico:** assédio sexual (gestos), abuso sexual verbal (telefonemas/mensagens), exibicionismo, exibição de material pornográfico, exposição a ato sexual;

Como identificar? Primeiros sinais

Além de marcas físicas como lesões, hematomas e doenças sexualmente transmissíveis, é importante notar alguns sinais de que uma criança ou adolescente pode estar sendo vítima de abuso sexual: mudanças bruscas de comportamento sem explicação aparente; mudanças súbitas de humor; sonolência excessiva; perda ou excesso de apetite; baixa autoestima e isolamento social; evasão escolar; medo de escuro ou de ficar sozinho (**linguagem não verbal**);

É preciso ter um olhar sensível e **acolhedor** para a criança e abrir um **diálogo** sem julgamento e sem pressioná-la. Não reproduzir frases como ‘por que você deixou?’ ou ‘por que não contou antes?’, como se a criança tivesse algum poder em relação ao abusador. Mas ela não tem a mínima **condição psíquica** de ir contra o que está acontecendo.

Como identificar? Primeiros sinais

Em regra o abusador manipula a confiança da criança e lhe induz com um “pacto de silêncio/segredo”, em troca de favores (doces, videogame, aulas de futebol, passeios) ou de ameaças (de ainda mais violência contra a vítima ou seus familiares);

O impacto emocional é da ordem do medo, culpa e vergonha, cuja consequência é a origem de um trauma, que a criança não consegue expressar na linguagem falada.

CONSEQUÊNCIAS A LONGO PRAZO DO ABUSO SEXUAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

- Sequelas dos problemas físicos gerados pela violência sexual (DST's, gravidez antes da maturidade hormonal);
- Dificuldade de ligação afetiva e amorosa: desconfiança, baixa auto estima (desrespeito com o próprio corpo violado, deturpação da visão de si mesma), culpa, violação da inocência por conta dos estímulos das zonas erógenas;
- Depressão, ansiedade, autopunição (como reparação do dano), sentimentos de rejeição e abandono, relacionamentos abusivos (busca a aprovação e o amor do outro), vida sexual comprometida.

Desde pequena a criança tem que:

- Conhecer e saber o **NOME** de todas as partes do seu corpo, inclusive as **PARTES ÍNTIMAS**;
- Gostar e ter **ORGULHO** do seu corpo;
- Saber que o seu corpo **PERTENCE A ELA**;
- Saber que algumas pessoas em quem ela **CONFIA** podem **AJUDÁ-LA** a tomar banho, ir ao banheiro, e a/o médica/o pode tocá-la quando está doente;
- Saber que é **ERRADO** qualquer pessoa tocar nas partes íntimas da criança ou bater nela;
- Reconhecer e saber evitar as situações de **PERIGO**;
- Saber **O QUE FAZER**, caso ocorra alguma violência;
- **CONTAR** para uma pessoa de confiança, mesmo se o agressor ameaçou e pediu segredo, ou se for uma pessoa conhecida ou da sua família;
- Se a pessoa não acreditar nela, deve procurar outra pessoa **ATÉ ENCONTRAR PROTEÇÃO**;
- Ficar **LONGE** do agressor.

Como prevenir?



Autoconhecimento, domínio do próprio corpo, diferença entre carinho/afeto/cuidado x partes íntimas

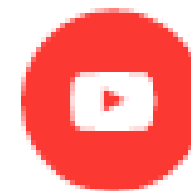
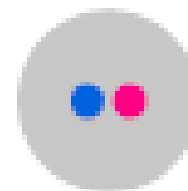
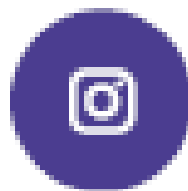
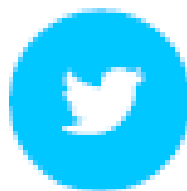


Defensoria
Pública
BAHIA

Muito obrigado!



Siga nossas redes sociais: @defensoriabahia



www.defensoria.ba.def.br

dani.rodriques@defensoria.ba.def.br



Defensoria
Pública
BAHIA

INFÂNCIA SEM RACISMO

Por uma educação antirracista

Danilo Rodrigues

- *Defensor Público do Estado da Bahia*
- *Coordenador da 13ª Regional de Alagoinhas*
- *Especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Estadual de Londrina (UEL)*
- *Especialista em Direitos da Criança e do Adolescente pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR)*
- *Especialista em Direitos Humanos Contemporâneos pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)*
- *Estudante de Psicanálise na Escola Brasileira de Psicanálise da Bahia (EPB/BA)*



Defensoria
Pública
BAHIA



unicef

Autoria: Def. **Eva dos Santos Rodrigues**, Def. **Gisele Aguiar Ribeiro Pereira Argolo** e Def. **Laissa Souza de Araújo Rocha** - DPE/BA; **Karina Moreira Menezes** e **Nanci Helena Rebouças Franco** - NEPESSI/FACED/UFBA

*“Ninguém nasce odiando outra pessoa por sua cor da pele, sua origem ou sua religião. As pessoas podem **aprender** a odiar e, se podem aprender a odiar, pode-se **ensiná-las** a aprender a amar. O amor chega mais naturalmente ao coração humano que o contrário”*

Nelson Mandela, em junho de 2005.

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Maria Firmina dos Reis
- Carolina Maria de Jesus
- Conceição Evaristo
- Sueli Carneiro
- Djamila Ribeiro
- Lélia González
- Silvio Almeida
- Milton Santos
- Rede de Historiadoras Negras e Historiadores Negros do Brasil (RHN)

RACISMO ESTRUTURAL AO LONGO DA HISTÓRIA BRASILEIRA

1850 – PROMULGAÇÃO DA LEI EUSÉBIO DE QUEIRÓS (“REPRESSÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS”);

1865 – CRESCIAM AS PRESSÕES INTERNACIONAIS SOBRE O BRASIL, QUE ERA A ÚNICA NAÇÃO AMERICANA A MANTER A ESCRAVIDÃO;

1871 – PROMULGAÇÃO DA LEI RIO BRANCO, MAIS CONHECIDA COMO LEI DO “VENTRE LIVRE”;

1885 – ASSINATURA DA LEI “DOS SEXAGENÁRIOS”, PELA PRINCESA ISABEL, TORNANDO LIVRES AS PESSOAS ESCRAVIZADAS COM MAIS DE 60 ANOS;

1885-1888 – O MOVIMENTO ABOLICIONISTA GANHOU GRANDE IMPULSO NAS ÁREAS CAFEEIRAS, NAS QUAIS SE CONCENTRAVAM QUASE DOIS TERÇOS DA POPULAÇÃO ESCRAVIZADA DO IMPÉRIO;

13 DE MAIO DE 1888 – ASSINATURA DA LEI ÁUREA, PELA PRINCESA ISABEL.

- Quase **5 (cinco) milhões** de pessoas foram sequestradas do continente africano e trazidas escravizadas para o Brasil, em cerca de 300 anos de escravidão;
- Com a abolição do regime escravocrata em **1888**, há 136 (cento e trinta e seis) anos, não houve qualquer **política de inclusão** dos negros na sociedade brasileira;
- Para que lugar social esse legado nos trouxe?
- O racismo seria fruto de uma ação individual ou da estruturação da nossa sociedade tal como vivemos nos dias atuais?
- História descolonial, Movimento Negro: luta por direitos
- vídeo





Marcha do Movimento Negro Unificado (MNU), fundado em São Paulo, 7 de julho de 1978

- Quando as caravelas europeias aportaram no território que hoje chamamos Brasil, trouxeram consigo os colonos com suas armas **visíveis e invisíveis**. Enquanto a colonização infectocontagiosa ceifava milhares, os invasores também fincavam outras armas, tão danosa quanto e presente até hoje em diversos aspectos da nossa sociedade: o racismo que estrutura e, portanto, sustenta a sociedade desigual
- O racismo é uma **arma colonial**, que se reinventa a cada instante de forma sofisticada a fim de manter o sistema capitalista de **exploração e privilégios**



Sugestão Complementar

Podcast Projeto Querino - como a História explica o Brasil de hoje com um olhar afrocentrado - Tiago Rogero (jornalista)

PROJETO
QUERINO



*“O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo 'normal' com que se constituem as **relações** políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e em um desarranjo institucional”*

Almeida, Silvio. Racismo Estrutural (Feminismos Plurais)

As diversas formas de racismo

- Estrutural
- Institucional
- Recreativo
- Ambiental

DE QUE FORMA PODEMOS OFERECER ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA?

“Como falar com as crianças?”

Falar sobre negritude não é só falar de racismo!

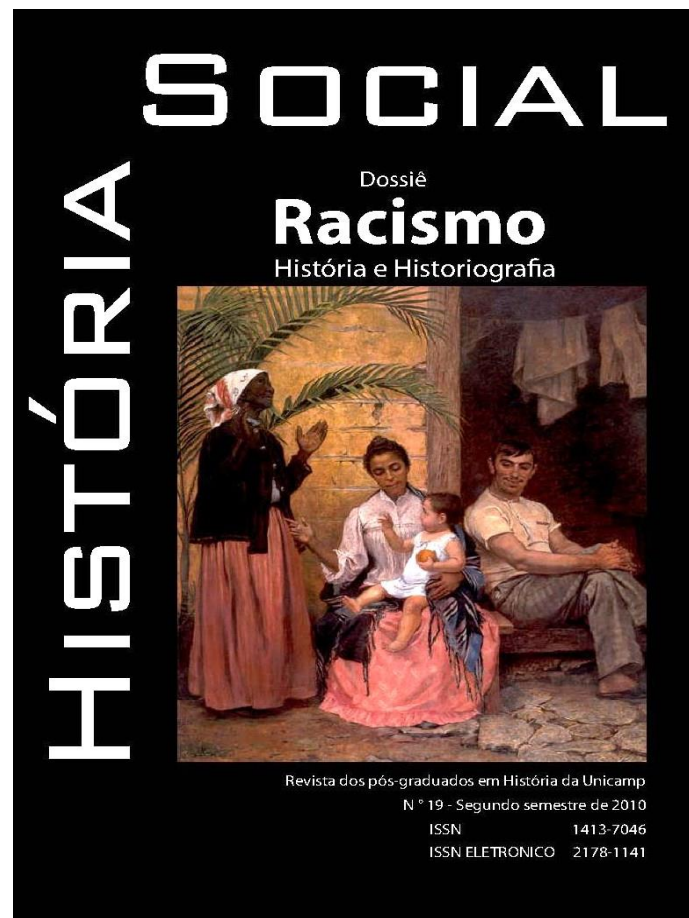
- **Privilégio branco;**
- **Lugar de fala;**
- **Construção positiva da negritude.**

- **Ação Cidadã Infância sem Racismo** é uma ação institucional com o propósito de sensibilizar toda a sociedade para a importância do **enfrentamento ao racismo** na infância e adolescência. Com o objetivo de contribuir para uma **educação baseada nos direitos humanos** e de prevenir a perpetuação das práticas racistas desde a infância;
- Quase sempre, sobretudo no âmbito das Instituições que compõem o sistema de Justiça, situações de discriminação racial e racismo são enfrentadas unicamente sob o **viés punitivista/repartório**, desconsiderando a potencialidade transformadora do tratamento desta temática - racismo na infância e no adolescência - **sob a perspectiva da prevenção, por meio da educação em direitos;**
- Embora não se desconsidere a importância da ação penal e da demanda indenizatória, a DPE/BA entende que o enfrentamento ao racismo e a promoção da equidade racial perpassa, necessariamente, por ações que busquem a **formação** de crianças negras e não negras.

- Inicialmente, é importante ressaltar que esta é a **primeira edição** de uma série que será lançada pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, o que permite que sejam explorados outros aspectos relevantes da temática racial, incluindo a relevância da cultura africana, afro-brasileira e indígena para a formação da nossa sociedade;
- É na primeira infância que se inicia o processo de construção da identidade da pessoa em desenvolvimento e o ambiente familiar é o espaço por excelência onde ocorrem interações que permitem a diferenciação do “eu” e o “outro”;
- Outro aspecto que chama a atenção é que a temática do racismo é tratada sob o ponto de vista de uma criança negra de forma **positiva (revolução subjetiva)**.



Defensoria
Pública
BAHIA





Defensoria
Pública
BAHIA



- O enfrentamento ao racismo deixa de ser encarado unicamente como uma questão penal/cível, abrindo espaço para que estas questões sejam tratadas também na perspectiva da prevenção e da formação, de forma lúdica, positiva e libertadora;
- O livro de microcontos traz 04 situações vivenciadas de forma positiva por Bia, uma criança negra, relacionadas a estética/cabelo da menina/mulher negra; racismo religioso; papéis sociais atribuídos às crianças negras nas brincadeiras; e representatividade. Ao final de cada conto, constam orientações aos pais e responsáveis sobre o que fazer caso a criança tenha sido vítima de injúria racial/racismo, além de dicas de filmes e livros que podem ser utilizados para aprofundar e discutir o tema no ambiente familiar, na comunidade, na escola;



- **Estética negra**
- **Intolerância religiosa**
- **A importância da representatividade**
- **Diversidade em espaços de poder**

- A DP/BA, ao lançar um livro de microcontos que aborda a temática racial desde a infância, assume importante função na **pacificação e prevenção de conflitos** envolvendo a questão racial. Uma criança não negra que, desde cedo, compreende o seu lugar de privilégio e aprende que não deve discriminar outra criança em razão da cor da sua pele ou de sua religião, contribui para a formação de pessoas adultas mais conscientes, reduzindo as chances destas pessoas serem autoras de crimes.

- **ECA**

TÍTULO II - DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

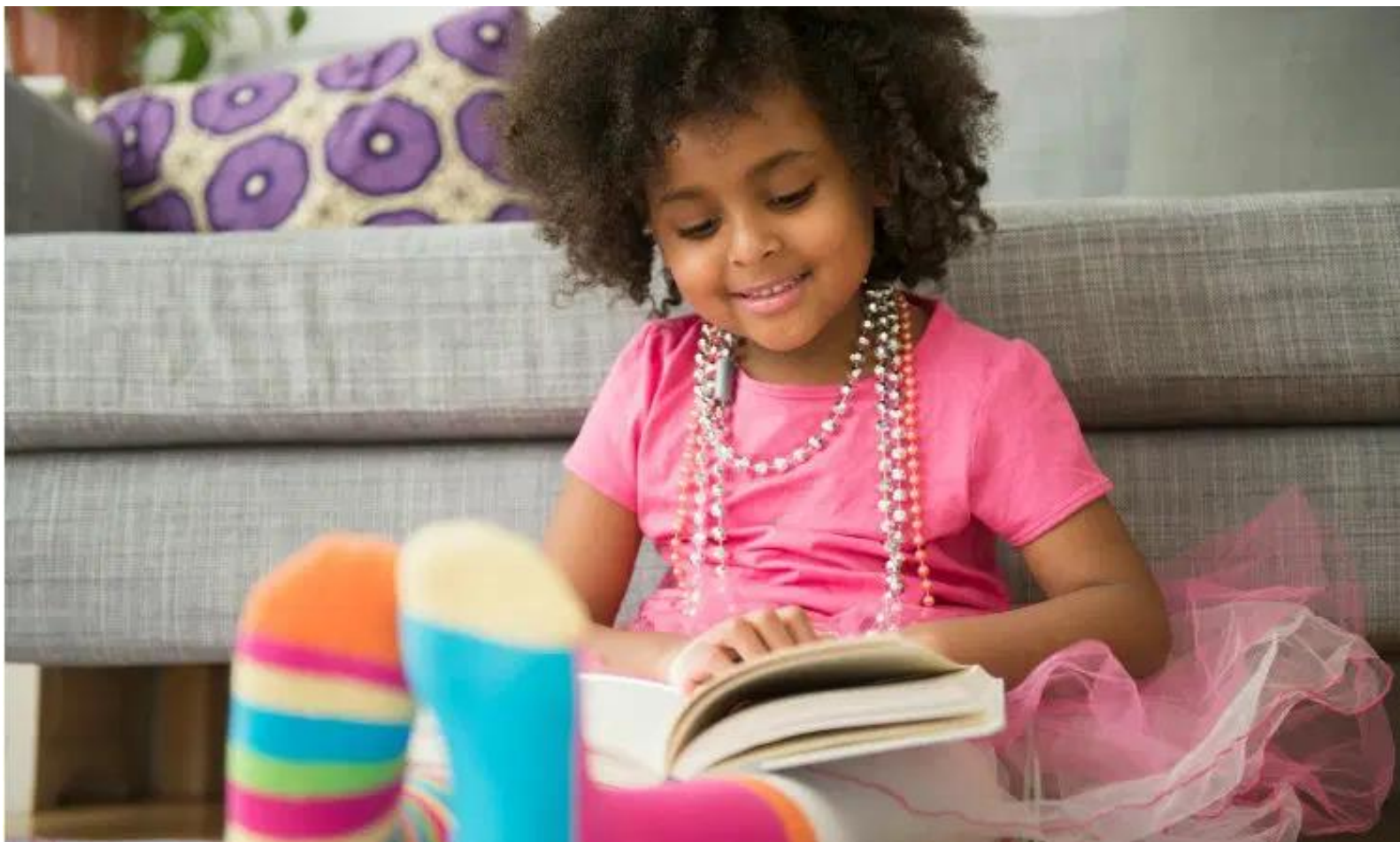
Art. 35. A execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes **princípios**:

II - **excepcionalidade** da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de **autocomposição de conflitos**;

- Crianças negras que se sentem **valorizadas, representadas, incluídas**, se tornarão pessoas adultas negras mais conscientes, diminuindo as chances de serem vítimas de injúria e discriminação racial (**empoderamento**);
- O livro Nossa Querida Bia proporciona a compreensão junto a crianças, adolescentes, pais, cuidadores, responsáveis sobre o que é discriminação racial e o racismo e seus impactos na infância e na adolescência, por meio da **oferta de informações** que colaboram com o empoderamento de crianças e adolescentes negros e a tomada de consciência dos privilégios por parte de crianças e adolescentes brancos.



Defensoria
Pública
BAHIA



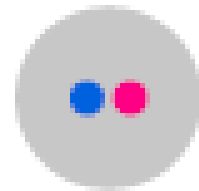
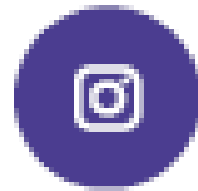
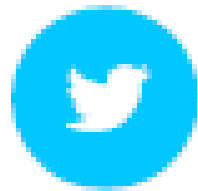


Defensoria
Pública
BAHIA

Muito obrigado!



Siga nossas redes sociais: @defensoriabahia



www.defensoria.ba.def.br

danilo.rodrigues@defensoria.ba.def.br